

Av. Universitária, 1069 - St. Universitário Caixa Postal 86 - CEP 74605-010 Goiânia-Goiás Telefone/Fax: (62)3946-1070 ou 1071 www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

EDITAL Nº 09/2020-PROPE

PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM HISTÓRIA - 2º SEMESTRE DE 2020

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás, de ordem do Magnífico Reitor, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de 13/05/2020 a 27/07/2020, as inscrições para o Processo de Seleção Discente 2020 ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM HISTÓRIA (MESTRADO).

A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado em História está aberta aos formandos e/ou portadores de diplomas de cursos de Graduação em História e áreas afins, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regimento Geral da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

1.1. A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em História está disponível na página da internet do mesmo, no endereço eletrônico http://sites.pucgoias.edu.br/posgraduacao/mestrado-historia/.

2. DAS VAGAS

- 2.1. O curso de Mestrado em História da PUC Goiás será oferecido na Área de Concentração: Cultura e Poder, nas seguintes Linhas de Pesquisa:
- a) Poder e Representações;
- b) Patrimônio Cultural e Território
- c) Educação Histórica e Diversidade Cultural
- 2.2. O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em História oferece 10 vagas para o ingresso no segundo semestre de 2020.
- 2.3. O número de vagas poderá ser aumentado conforme disponibilidade de vagas de orientação dos docentes credenciados no curso.
- 2.4. A PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.
- 2.5. Os candidatos classificados, mas não aprovados em virtude do número de vagas, comporá a lista de suplentes. Os suplentes por ordem de classificação serão chamados mediante a desistência ou não efetivação de matrícula de candidato aprovado ou, ainda, mediante surgimento de novas vagas em função de disponibilidade de docentes para orientação.

Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

E-mail do Programa: mhcp@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674



Av. Universitária, 1069 – St. Universitário Caixa Postal 86 – CEP 74605-010 Goiânia-Goiás Telefone/Fax: (62)3946-1070 ou 1071

www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

3. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

- 3.1. O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o "visto de estudante" (visto IV). Não serão aceitos candidatos com "visto de turista". Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da matricula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.
- 3.2. O diploma de Graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.
- 3.3. O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS http://portal.mec.gov.br). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.
- 3.4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás PUC Goiás.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O formulário de inscrição deverá ser obtido, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico http://pucgoias.edu.br/mestrado-doutorado/inscricao
- 4.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 4.3. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.
- 4.4. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.
- 4.5. Toda documentação deverá ser enviada via e-mail (<u>pos.efph@pucgoias.edu.br</u>) digitalizada no formato Portable Document Format (.pdf), impreterivelmente até a data estabelecida no item 4.6;
- 4.6. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e envio dos documentos exigidos, até o último dia do período de inscrição (27/07/2020);
- 4.7. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o Programa de Pós-Graduação em História, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site do programa em novo Edital de Prorrogação.
- 4.8. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitida no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.

Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

E-mail do Programa: mhcp@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674



Av. Universitária, 1069 – St. Universitário Caixa Postal 86 – CEP 74605-010 Goiânia-Goiás Telefone/Fax: (62)3946-1070 ou 1071

www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

4.9. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 5.1. Conforme estabelecido nos itens 4.5 e 4.6 toda documentação deverá ser **enviada via e-mail** (pos.efph@pucgoias.edu.br) no formato PDF, impreterivelmente até o dia **27/07/2020**;
- 5.2. Arquivo em PDF da Carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;
- 5.3. Arquivo em PDF do Cadastro de pessoa física CPF.
- 5.4. Arquivo em PDF do Comprovante de endereço;
- 5.5. Arquivo em PDF contendo frente e verso do Diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá enviar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;
- 5.6. Arquivo em PDF do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- 5.7. Arquivo em PDF do Comprovante de pagamento da taxa inscrição;
- 5.8. Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado nos últimos dois meses e devidamente comprovado (modelo disponível no site: http://lattes.cnpq.br). Os documentos comprobatórios deverão ser digitalizados e apresentados em arquivo PDF na ordem em que as atividades estão mencionadas no currículo.
- 5.9. Pré-projeto de pesquisa em PDF definindo a vinculação temática **a uma das linhas de pesquisa do Programa**, quais sejam:
- Poder e Representações;
- Patrimônio Cultural e Território
- Educação Histórica e Diversidade Cultural

(Pré-projeto com o máximo de 10 páginas contendo objetivos, justificativa, fundamentação teórico/metodológica, fontes e referências bibliográficas).

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em História, acontecerá no período de **28/07/2020 a 05/08/2020** e será feita em 4 (quatro) etapas, sendo todas elas classificatórias, conforme disposto a seguir:

Primeira etapa: Análise da documentação e homologação das inscrições até 31/07/2020.

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

E-mail do Programa: mhcp@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674



Av. Universitária, 1069 – St. Universitário Caixa Postal 86 – CEP 74605-010 Goiânia-Goiás Telefone/Fax: (62)3946-1070 ou 1071

www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

Segunda etapa: 03/08/2020 das 08h às 12h - prova escrita de capacidade crítica e conhecimentos na área, a partir da bibliografia indicada;

Terceira etapa (interna): 03/08/2020 - análise do currículo Lattes e do pré-projeto de pesquisa;

Quarta etapa: 03/08/2020 e 04/08/2020 – realização das entrevistas via aplicativo do Microsoft Teams.

- Ressalte-se que prova de suficiência em uma língua estrangeira: inglês, espanhol, francês, alemão ou italiano será realizada no primeiro ano do curso, em período anterior ao Exame de Qualificação.
- 6.2. Todas as etapas da seleção ocorrerão por via remota. Caso os órgãos competentes de saúde liberem o contato presencial, até a data de realização dos exames, as provas serão presenciais, caso ainda estejamos de quarentena será feita pelo microsoft teams. Utilizaremos o site do Programa (http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-historia/) para mantê-los informados sobre o local da prova.
 - Qualquer dúvida acerca da realização do Processo Seletivo e demais informações sobre os Curso, os candidatos poderão entrar em contato com a Coordenação do Mestrado em História pelo Email pos.efph@pucgoias.edu.br
- 6.3. Bibliografia Básica indicada para a prova escrita
 - CHARTIER, Roger. O mundo como representação. Estud. av., São Paulo , v. 5, n. 11, p. 173-191, Apr. 1991 . Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-4014199100010010010.
 access on 20 Aug. 2018. http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40141991000100010.
 - HARTOG, François. Tempo e patrimônio. Varia hist., Belo Horizonte , v. 22, n. 36, p. 261-273, Dec. 2006 . Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-87752006000200002&lng=en&nrm=iso. access on 20 Aug. 2018. http://dx.doi.org/10.1590/S0104-87752006000200002.
 - KOSELLECK, Reinhart. Uma história dos conceitos: problemas teóricos e práticos. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992, p. 134·146. Disponível em: http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/1945/1084
 - BURKE, Peter. O que é História Cultural? Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2005. Disponível em: https://teoriografia.files.wordpress.com/2015/08/05-e-06-peter-burke-o-que-c3a9-histc3b3ria-cultural.pdf
- 6.4. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

E-mail do Programa: mhcp@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674



Av. Universitária, 1069 – St. Universitário Caixa Postal 86 – CEP 74605-010 Goiânia-Goiás Telefone/Fax: (62)3946-1070 ou 1071

www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

6.5. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas ou o não cumprimento das exigências do edital será automaticamente reprovado.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Mestrado em História será publicado até o dia **07/08/2020**, na página da internet http://sites.pucgoias.edu.br/posgraduacao/mestrado-historia/ e no mural da Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.
- 7.2. O resultado da seleção não será fornecido pelo telefone.
- 7.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após a matrícula serão descartados.

8. DO RECURSO

- 8.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado de cada etapa pelo Programa, para a interposição de recurso.
- 8.2. Os recursos deverão ser protocolados via e-mail do programa (pos.efph@pucgoias.edu.br) e destinados à Comissão de seleção do PPGHIST.

9. DA MATRICULA ACADÊMICA

- 9.1. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no Serviço *On Line* (SOL) da PUC Goiás (https://sol.pucgoias.edu.br/aluno/login.asp), no período de **07/08/2020 a 14/08/2020**, que será confirmada mediante pagamento do boleto bancário, como exigência para confirmar a vaga e ratificar a documentação apresentada.
- 9.2. O candidato aprovado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição, até o início das aulas, perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos candidatos da lista de classificação.
- 9.3. O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade do semestre de ingresso e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 9.4. O valor da mensalidade estará vinculado ao valor do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição e independe da quantidade de créditos a serem cursados.
- 9.5. O valor das mensalidades estará disponível na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades, assim como constará no contrato a ser assinado pelo aluno no momento da matrícula.

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

E-mail do Programa: mhcp@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674



Av. Universitária, 1069 – St. Universitário Caixa Postal 86 – CEP 74605-010 Goiânia-Goiás

Telefone/Fax: (62)3946-1070 ou 1071 www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

- 9.6. A partir da 13ª parcela, o valor será reajustado, conforme regulamentações legais vigentes.
- 9.7. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
10.1. Lançamento do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	13/05/2020
10.2. Disponibilização da ficha de inscrição	13/05/2020
10.3. Encerramento das inscrições	27/07/2020
10.4. Primeira Etapa - Homologação das inscrições	Até 31/07/2020
10.5. Segunda Etapa - prova escrita de capacidade crítica e conhecimentos na área	03/08/2020
10.6. Terceira Etapa - análise do currículo Lattes e do pré-projeto de pesquisa	03/08/2020
10.7. Quarta Etapa - Entrevistas	04/08/2020 e 05 /08/2020
10.8. Término da Seleção	05/08/2020
10.9. Homologação do Resultado pela PROPE	06/08/2020
10.10. Divulgação dos Resultados	Até 07/08/2020
10.11. Data limite para apresentação de recurso	Até 11/08/2020
10.12. Matrícula Acadêmica	07/08/2020 a 14 /08/2020

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, que terá início no segundo semestre de 2020.

Goiânia, 13 de maio de 2020.

Profa. Dra. Milca Severino Pereira **Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa**

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

E-mail do Programa: mhcp@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674